

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº140/2024 - Data: de 30
de julho de 2024.



**PORTARIA Nº 257/2024/SMA
DE 25 DE JULHO DE 2024**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 45712/2024”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 45712/2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Patrícia Elias dos Santos	351.708
Fiscal de Contrato:	Eliane Oliveira da Silva	351.188
Fiscal Substituto:	Eduardo Tadeu Narloch	350.213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Ciente:

Gestor: Patrícia Elias dos Santos, matrícula: 351.708 – Diretora Geral

Fiscal de Contrato: Eliane Oliveira da Silva, matrícula: 351.188- Assistente Administrativo

Fiscal Suplente: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350.213- Técnico em Controle Contábil.

Assinantes

- ✓ **Eliane oliveira da Silva**
Assinou em 25/07/2024 às 14:23:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Eliane oliveira da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Eduardo Narloch**
Assinou em 29/07/2024 às 13:24:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Eduardo Narloch, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Patricia Elias Dos Santos**
Assinou em 29/07/2024 às 17:01:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PATRICIA ELIAS DOS SANTOS com o CPF *****.585.119-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Patricia Elias Dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 30/07/2024 às 11:38:55 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF *****.691.769-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VJ2**LEV****QJP****GD1**